CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

Data: ____/_____/_____

Assinatura

PLE Nº 32/2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 10/11/2026

Nº ORIGEM: 34/2026 | Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

Ementa (assunto):

Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí - Jacareí Antirracista e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
10/11/2026				

Observações:

Anotações:

10/11/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 19/11/2026).

Folha
02
Câmara Municipal
Jacareí

Ofício nº 419/2026 – GP

Jacareí, 09 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 535
DATA 10 / 11 /2026
FUNCIONÁRIO

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, anexo, o Projeto de Lei n.º 34/2026 para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei n.º 34/2026 – Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí — Jacareí Antirracista e dá outras providências..

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.09 16:39:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jacareí

Folha
03
Câmara Municipal
Jacareí

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí — Jacareí Antirracista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí — Jacareí Antirracista, com período de execução e horizonte estratégico de 2026 a 2035, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial contém a proposta do Município para a promoção da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações.

Art. 3º A Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos - SUBIDH, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, em articulação com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, coordenará a elaboração e a execução da programação anual das ações destinadas ao cumprimento das metas e à observância das prioridades do Plano.

Art. 4º O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por objetivo geral promover a igualdade racial no Município por meio de políticas públicas permanentes, intersetoriais, participativas, territorializadas e baseadas em evidências, visando enfrentar o racismo estrutural, institucional, religioso, recreativo e cotidiano, reduzir as desigualdades raciais, valorizar a memória negra local, proteger direitos e consolidar uma cidade antirracista, democrática e comprometida com a dignidade humana.

Parágrafo único. São objetivos específicos do Plano:

Folha
04
Câmara Municipal
de Jacareí

I – fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR como instância de participação, controle social, proposição, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas de igualdade racial;

II – consolidar a adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR como instrumento de articulação federativa, captação de oportunidades e fortalecimento institucional;

III – implantar o quesito raça/cor nos formulários, cadastros, sistemas e relatórios municipais, garantindo a produção, a análise e o uso de dados desagregados por raça/cor;

IV – criar fluxo municipal de acolhimento, registro, orientação e encaminhamento de casos de racismo, injúria racial, racismo religioso e demais formas de discriminação étnico-racial;

V – promover a educação antirracista nas redes de ensino e nos espaços formativos do Município;

VI – fortalecer a saúde integral da população negra, com atenção ao racismo institucional, à saúde mental, às doenças prevalentes, à mortalidade materna, à violência e ao acesso equitativo ao cuidado;

VII – desenvolver políticas para a juventude negra, com foco na proteção da vida, na permanência escolar, na cultura, no esporte, no trabalho, na renda e na participação social;

VIII – valorizar a memória, a cultura, a religiosidade, o patrimônio e os saberes afro-brasileiros presentes na história e na vida social de Jacareí;

IX – promover estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para a implantação progressiva de ações afirmativas no âmbito municipal;

Folha
05
Câmara Municipal
de Jacareí

X – instituir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação, transparência e revisão periódica do Plano.

Art. 5º São diretrizes do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I – transversalidade, de modo que a promoção da igualdade racial atravesse todas as políticas públicas municipais;

II – intersetorialidade, com planejamento e execução integrados entre os órgãos municipais;

III – participação social, assegurada a participação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR na elaboração, execução, avaliação e revisão do Plano;

IV – territorialização, com alcance de bairros, escolas, unidades de saúde, equipamentos socioassistenciais e culturais, comunidades religiosas, juventudes e territórios vulnerabilizados;

V – gestão por evidências, com acompanhamento por indicadores, metas, relatórios e dados desagregados por raça/cor;

VI – reparação histórica, com o reconhecimento da contribuição da população negra na formação social, econômica, cultural e religiosa de Jacareí;

VII – proteção da liberdade religiosa, com o enfrentamento do racismo religioso e a proteção das comunidades tradicionais de matriz africana;

VIII – interseccionalidade, considerando os atravessamentos entre raça, gênero, geração, deficiência, território, renda, orientação sexual, identidade de gênero, religião e condição migratória;

Folha
06
Câmara Municipal
de Jacareí

IX – viabilidade jurídica e orçamentária, de modo que ações como cotas, reservas, incentivos e fundos sejam precedidas de estudos técnicos, jurídicos e financeiros;

X – proteção de dados pessoais, assegurando que a coleta, o tratamento, o armazenamento, o compartilhamento e a divulgação de dados pessoais no âmbito das ações do Plano observem a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, com finalidade definida, controles de acesso e utilização preferencial de informações agregadas ou anonimizadas nos relatórios públicos.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de caráter intersetorial, composta pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos - SUBIDH, que a coordenará;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social,

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação,

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde,

V - 1 (um) representante da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão;

Folha
07
Câmara Municipal
de Jacareí

IX - 1 (um) representante da Secretaria de Comunicação;

X - 1 (um) representante da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abeu;

XI – 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, sendo ao menos 1 (um) da sociedade civil.

§ 1º Os órgãos mencionados nos incisos I a X indicarão seus representantes, titulares e respectivos suplentes, que serão designados por ato do Poder Executivo.

§ 2º As funções exercidas pelos membros integrantes da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante serviço público.

Art. 7º Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I – acompanhar e avaliar a execução das ações e o cumprimento das metas previstas na matriz operacional do Plano;

II – consolidar os indicadores e as informações fornecidas pelos órgãos responsáveis pela execução do Plano;

III - elaborar relatórios anuais de monitoramento e avaliação;

IV – propor ajustes nos prazos, nas metas e nos produtos previstos da matriz operacional do Plano;

V - encaminhar os relatórios e as recomendações ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR e aos órgãos municipais responsáveis.

Folha
08
Câmara Municipal
de Jacareí

Parágrafo único. Os ajustes previstos no inciso IV deste dispositivo serão precedidos de justificativa técnica e observarão a disponibilidade orçamentária e deliberação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR.

Art. 8º O Plano será reavaliado a cada 3 (três) anos pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, com apresentação de relatório ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR e realização de audiência pública, com a finalidade de verificar a efetividade das ações e o cumprimento das metas e de propor os ajustes necessários, preservadas as diretrizes, os objetivos e os programas estruturantes do Plano.

§ 1º A matriz operacional constante do Anexo II do Plano, que organiza ações, responsáveis, parceiros, prazos e produtos, tem caráter indicativo e poderá ser atualizada por ato do Poder Executivo, mediante proposta da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e ouvido o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR.

§ 2º A alteração das diretrizes, dos objetivos, dos programas estruturantes e das metas do Plano dependerá de Lei.

Art. 9º No último ano de vigência do Plano, serão realizadas a sua avaliação final e conferência municipal destinada à elaboração da proposta de novo plano para o período subsequente, sem prejuízo das reavaliações periódicas previstas no art. 8º.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Folha
09
Câmara Municipal
Jacareí

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL JACAREÍ

PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JACAREÍ/SP

Jacareí Antirracista: Direitos, Memória, Reparação e Equidade Racial

Período de execução e horizonte estratégico: 2026-2035

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí/SP
Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos - SUBIDH
Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS
Outubro de 2026

Conselho instituído pela Lei Municipal nº 6.407/2021

Folha
10
Câmara Municipal
Jacareí

Identificação institucional

Campo	Descrição
Título	Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí/SP
Nome orientador	Jacareí Antirracista: Direitos, Memória, Reparação e Equidade Racial
Natureza	Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí/SP
Período de execução	2026-2035
Horizonte estratégico	2026-2035
Proponente	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí/SP
Órgão articulador	Subsecretaria de Igualdade e de Direitos Humanos - SUBIDH
Vinculação administrativa	Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS
Base legal do Conselho	Lei Municipal nº 6.407/2021, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR de Jacareí/SP.

Sumário

1. Apresentação
2. Fundamentação normativa
3. Objetivo geral
4. Objetivos específicos
5. Diretrizes
6. Estrutura estratégica do Plano
7 a 11. Programas estruturantes
12. Ações prioritárias para os primeiros 180 dias
13. Governança proposta
14. Indicadores mínimos do Plano
15. Financiamento
16. Cronograma geral
17. Referências mínimas
18. Revisão e monitoramento
Anexos I e II - matrizes

1. Apresentação

O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí/SP nasce da necessidade de transformar o enfrentamento ao racismo em política pública permanente, planejada, territorializada, intersetorial e monitorável. A igualdade racial não pode ser tratada apenas como pauta comemorativa, restrita ao mês de novembro ou a ações pontuais de sensibilização. Trata-se de uma agenda estruturante de direitos humanos, desenvolvimento social, reparação histórica, justiça territorial, proteção da vida e fortalecimento da democracia.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí/SP - CMPIR, instituído pela Lei Municipal nº 6.407/2021, constitui a instância municipal permanente e consultiva responsável por propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar políticas públicas de promoção da igualdade racial. A mesma

Folha
11
Câmara Municipal
de Jacareí

lei define sua composição paritária entre Poder Público e sociedade civil e vincula sua atuação ao Estatuto da Igualdade Racial, conferindo legitimidade institucional à proposição deste Plano.

A realidade municipal evidencia a relevância e a urgência dessa agenda. Segundo o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Jacareí possui 83.264 pessoas negras (14.861 pretas e 68.403 pardas), correspondentes a 34,65% da população do Município (IBGE, Censo Demográfico 2022, SIDRA, tabela 9605). O Município aderiu ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) em 2024, com publicação do ato correspondente no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2024.

O diagnóstico do Plano será periodicamente atualizado e detalhado, com indicação das fontes, dos períodos de referência e dos critérios metodológicos adotados, a partir das bases do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), inclusive o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e dos sistemas municipais de saúde, educação, assistência social, segurança pública e gestão de recursos humanos.

O IBGE informa que Jacareí possuía 240.275 pessoas no Censo 2022 e 250.952 pessoas na estimativa de 2025, o que reforça a necessidade de que a política racial seja dimensionada como política de cidade, alcançando bairros, equipamentos públicos, juventudes, escolas, territórios periféricos, comunidades religiosas, mulheres negras, pessoas idosas negras, população negra em situação de vulnerabilidade e demais grupos étnico-raciais historicamente discriminados.

A adesão de Jacareí ao SINAPIR é um marco estratégico. O Ministério da Igualdade Racial registrou que os termos de adesão de Jacareí, Tupã e Caxias foram publicados no DOU em 16 de janeiro de 2024, como parte das primeiras adesões municipais daquele ano ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O SINAPIR organiza e articula políticas de superação do racismo e pode favorecer a atuação conjunta entre entes federados, o fortalecimento de órgãos e conselhos locais e o acesso prioritário a iniciativas do Governo Federal.

2. Fundamentação normativa

Este Plano se fundamenta nos seguintes marcos normativos e institucionais:

- Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da cidadania, da vedação à discriminação e da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.
- Lei Federal nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Folha
12
b
Câmara Municipal
de Jacareí

- Lei Federal nº 10.639/2003 e Lei Federal nº 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- Decreto Federal nº 4.886/2003, que instituiu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- Decreto Federal nº 6.872/2009, que aprovou o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR.
- Lei Federal nº 12.288/2010, Estatuto da Igualdade Racial, que institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.
- Lei Municipal nº 6.407/2021, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR de Jacareí/SP, órgão permanente e consultivo do Poder Executivo, de composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, com finalidade de deliberar, propor, acompanhar, monitorar e fiscalizar políticas públicas de promoção da igualdade racial no município.
- Decreto Federal nº 8.136/2013, que regulamenta o SINAPIR.
- Lei Federal nº 14.532/2023, que alterou a Lei nº 7.716/1989 para tipificar a injúria racial como crime de racismo, prever racismo religioso, racismo recreativo e racismo praticado por funcionário público.
- Agenda Transversal Igualdade Racial no PPA Federal 2024-2027, que insere a igualdade racial como dimensão transversal do planejamento e orçamento público federal.
- Decreto Estadual nº 67.859/2023, que criou, na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, a Coordenadoria de Políticas para a População Negra.
- Lei Estadual nº 14.187/2010, que dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial no Estado de São Paulo.

3. Objetivo geral

Promover a igualdade racial em Jacareí/SP por meio de políticas públicas permanentes, intersetoriais, participativas, territorializadas e baseadas em evidências, visando enfrentar o racismo estrutural, institucional, religioso, recreativo e cotidiano; reduzir desigualdades raciais; valorizar a memória negra local; proteger direitos; e consolidar uma cidade antirracista, democrática e comprometida com a dignidade humana.

4. Objetivos específicos

- Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, instituído pela Lei Municipal nº 6.407/2021, como instância de participação, controle social, proposição, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas de igualdade racial.
- Consolidar a adesão de Jacareí ao SINAPIR como instrumento de articulação federativa, captação de oportunidades e fortalecimento institucional.
- Implantar o quesito raça/cor nos formulários, cadastros, sistemas e relatórios municipais, garantindo produção, análise e uso de dados racializados.
- Criar fluxo municipal de acolhimento, registro, orientação e encaminhamento de casos de racismo, injúria racial, racismo religioso e demais formas de discriminação étnico-racial.
- Promover educação antirracista nas redes de ensino e nos espaços formativos do município.

Folha
13
Câmara Municipal
de Jacareí

- Fortalecer a saúde integral da população negra, com atenção ao racismo institucional, saúde mental, doenças prevalentes, mortalidade materna, violência e acesso equitativo ao cuidado.
- Desenvolver políticas para juventude negra, com foco em proteção da vida, permanência escolar, cultura, esporte, trabalho, renda e participação social.
- Valorizar a memória, a cultura, a religiosidade, o patrimônio e os saberes afro-brasileiros presentes na história e na vida social de Jacareí.
- Promover estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para a implantação progressiva de ações afirmativas no âmbito municipal.
- Instituir mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação, transparência e revisão periódica do Plano.

5. Diretrizes

- **Transversalidade:** a igualdade racial deverá atravessar todas as políticas públicas municipais.
- **Intersetorialidade:** as ações deverão ser planejadas e executadas de forma integrada entre SDS, SUBIDH, Educação, Saúde, Segurança, Cultura, Esportes, Desenvolvimento Econômico, Fundação Pró-Lar, Administração, Comunicação, Governo e demais áreas.
- **Participação social:** o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá participar da elaboração, execução, avaliação e revisão do Plano.
- **Territorialização:** as ações deverão alcançar bairros, escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, equipamentos culturais, comunidades religiosas, juventudes e territórios vulnerabilizados.
- **Gestão por evidências:** acompanhamento por indicadores, metas, relatórios e dados desagregados por raça/cor.
- **Reparação histórica:** o município deverá reconhecer a contribuição da população negra na formação social, econômica, cultural e religiosa de Jacareí.
- **Proteção da liberdade religiosa:** enfrentamento do racismo religioso e proteção das comunidades tradicionais de matriz africana.
- **Interseccionalidade:** as políticas deverão considerar os atravessamentos entre raça, gênero, geração, deficiência, território, renda, orientação sexual, identidade de gênero, religião e condição migratória.
- **Viabilidade jurídica e orçamentária:** ações sensíveis, como cotas, reservas, incentivos e fundos, deverão ser precedidas de estudos técnicos, jurídicos e financeiros.
- **Proteção de dados pessoais:** a coleta, o tratamento, o armazenamento, o compartilhamento e a utilização de dados pessoais relacionados às ações deste Plano deverão observar a legislação aplicável e as normas municipais vigentes sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. Estrutura estratégica do Plano

Para garantir força política e capacidade real de execução, este Plano organiza os 15 eixos temáticos em 5 programas estruturantes. Essa organização permite manter a amplitude necessária de uma política municipal de igualdade racial sem perder capacidade de gestão, priorização e monitoramento.

Folha
14
Câmara Municipal
de Jacareí

Programa	Síntese estratégica
Programa 1 - Jacareí sem Racismo	Prevenção, acolhimento e enfrentamento institucional do racismo, incluindo segurança pública, justiça, liberdade religiosa e comunicação pública antirracista.
Programa 2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista	Educação para as relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, memória negra local, turismo étnico-racial, esporte e lazer.
Programa 3 - Saúde, Proteção Social e Cuidado da População Negra	Saúde integral, assistência social, direitos humanos, mulheres negras, pessoas idosas, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e população em situação de rua.
Programa 4 - Juventude Negra Viva, Trabalho, Renda e Desenvolvimento	Juventude negra, trabalho, renda, desenvolvimento econômico, empreendedorismo negro, qualificação profissional e ações afirmativas.
Programa 5 - Governança, Dados, Participação Social e Monitoramento	Gestão do Plano, fortalecimento do Conselho, SINAPIR, dados, indicadores, orçamento, conferência e transparência.

7. Programa 1 - Jacareí sem Racismo: prevenção, acolhimento e enfrentamento institucional

Eixos contemplados

- Prevenção e combate ao racismo.
- Segurança pública e justiça.
- Liberdade religiosa e combate ao racismo religioso.
- Comunicação pública antirracista.

Objetivo

Criar uma política municipal permanente de enfrentamento ao racismo, articulando acolhimento, orientação, encaminhamento, formação de servidores, campanhas públicas, protocolos institucionais e proteção da liberdade religiosa.

Ações prioritárias

- Criar o Fluxo Municipal de Enfrentamento ao Racismo, definindo procedimentos para acolhimento, escuta qualificada, registro, orientação e encaminhamento de casos.
- Instituir canal de referência na SUBIDH para orientação sobre racismo, injúria racial, discriminação racial, racismo religioso e racismo recreativo.
- Articular o fluxo municipal com a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, OAB, conselhos municipais e rede socioassistencial.
- Divulgar a Lei Estadual nº 14.187/2010 e a Lei Federal nº 14.532/2023 em escolas, repartições públicas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, espaços culturais, eventos esportivos, comércios, templos e terreiros.
- Criar a campanha permanente Jacareí sem Racismo, com peças digitais, cartazes, vídeos, rodas de conversa e ações em territórios.

Folha
15
Câmara Municipal
de Jacareí

- Capacitar servidores públicos municipais em atendimento antirracista, com prioridade inicial para GCM, Saúde, Educação, Assistência Social, Atendimento ao Público, Ouvidoria e Comunicação.
- Elaborar protocolo de atendimento respeitoso às comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro.
- Fortalecer o Fórum Inter-Religioso pela Dignidade Humana como espaço de diálogo, prevenção de violências, enfrentamento ao racismo religioso e promoção da cultura de paz.
- Criar orientação institucional para que a comunicação pública municipal utilize linguagem, imagens e narrativas comprometidas com a representatividade e a igualdade racial.

Metas 2026-2035

- Publicar o Fluxo Municipal de Enfrentamento ao Racismo até o primeiro ano de execução.
- Realizar ao menos uma campanha municipal anual de enfrentamento ao racismo.
- Capacitar, progressivamente, servidores das áreas prioritárias.
- Realizar encontros anuais sobre liberdade religiosa e combate ao racismo religioso.
- Publicar relatório anual de casos acolhidos, encaminhamentos realizados e ações preventivas.

Indicadores

- Número de atendimentos e orientações realizados.
- Número de denúncias encaminhadas aos órgãos competentes.
- Número de servidores capacitados.
- Número de campanhas realizadas.
- Número de comunidades religiosas e lideranças envolvidas.
- Número de materiais informativos distribuídos.

8. Programa 2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista

Eixos contemplados

- Educação para as relações étnico-raciais.
- Cultura afro-brasileira.
- Memória negra local.
- Turismo étnico-racial.
- Esporte e lazer.

Objetivo

Promover uma política municipal de educação, memória, cultura, esporte e pertencimento, valorizando a contribuição da população negra na formação de Jacareí e fortalecendo práticas antirracistas nas escolas, equipamentos públicos e territórios.

Folha
16
Câmara Municipal
de Jacareí

Ações prioritárias

- Apoiar a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nas redes de ensino, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Unidade Regional de Ensino, PNEERQ, universidades e coletivos especializados.
- Criar o Calendário Municipal de Educação Antirracista, com ações em 21 de março, 13 de maio, 25 de julho e 20 de novembro, sem restringir a temática a essas datas.
- Desenvolver o projeto Memória Negra de Jacareí, com levantamento de personalidades negras, artistas, professores, lideranças comunitárias, esportistas, religiosos, trabalhadores, movimentos sociais e referências históricas locais.
- Articular com Fundação Cultural, Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, Pátio dos Trilhos, escolas e universidades a construção de exposições, rodas de conversa, mostras, seminários e ações culturais.
- Estimular projetos escolares sobre história da África, diáspora africana, escravização, pós-abolição, resistência negra, cultura afro-brasileira, religiões de matriz africana, racismo contemporâneo e direitos humanos.
- Criar banco de práticas pedagógicas antirracistas realizadas em escolas de Jacareí.
- Apoiar grupos culturais negros, capoeira, samba, hip-hop, jongo, maracatu, congada, literatura negra, artes visuais, música, dança, audiovisual e demais expressões culturais afro-brasileiras.
- Estudar a criação de roteiros de memória negra e cultura afro-brasileira em Jacareí, articulando patrimônio, história local, turismo pedagógico e formação cidadã.
- Promover ações de esporte e lazer em territórios vulnerabilizados, com recorte racial, juventude, proteção social e prevenção à violência.

Metas 2026-2035

- Realizar formação anual sobre educação antirracista.
- Criar banco municipal de práticas antirracistas.
- Realizar mostra anual de cultura, memória e educação antirracista.
- Iniciar inventário participativo da memória negra de Jacareí.
- Apoiar editais, chamamentos ou ações culturais com critérios de equidade racial.

Indicadores

- Número de escolas envolvidas.
- Número de professores e gestores formados.
- Número de projetos pedagógicos desenvolvidos.
- Número de ações culturais realizadas.
- Número de grupos culturais apoiados.
- Número de participantes nas ações de memória, cultura, esporte e lazer.

9. Programa 3 - Saúde, Proteção Social e Cuidado da População Negra

Eixos contemplados

- Saúde integral da população negra.

Folha 17
Câmara Municipal de Jacareí

- Assistência social e direitos humanos.
- Mulheres negras e enfrentamento às violências.
- Pessoas idosas negras.
- Crianças, adolescentes e famílias negras.
- População negra em situação de rua.
- Pessoas negras com deficiência.
- Migrantes, refugiados e outros grupos étnico-raciais discriminados.

Objetivo

Incorporar o recorte racial nas políticas municipais de saúde, assistência social, proteção social e enfrentamento às violências, reconhecendo que o racismo produz desigualdades de acesso, cuidado, renda, proteção, saúde mental e segurança.

Ações prioritárias

- Implantar, de forma progressiva, a análise do quesito raça/cor nos sistemas municipais de saúde, assistência social, direitos humanos e proteção social.
- Articular com a Secretaria Municipal de Saúde a implementação local das diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
- Capacitar profissionais da saúde sobre racismo institucional, abordagem humanizada, saúde da população negra, saúde mental, doenças prevalentes, mortalidade materna, violência e sofrimento psicossocial produzido pelo racismo.
- Produzir boletim periódico sobre indicadores de saúde da população negra, a partir dos dados disponíveis.
- Inserir o recorte racial no Programa Família Segura, CREAS e rede de enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente para qualificar o atendimento às mulheres negras.
- Realizar ações no Julho das Pretas, articulando direitos humanos, saúde, autonomia econômica, enfrentamento à violência e valorização das mulheres negras.
- Incorporar a dimensão racial nas ações voltadas à pessoa idosa, especialmente nos projetos Maturidade com Dignidade e outros programas municipais correlatos.
- Criar estratégias de busca ativa e atendimento humanizado para população negra em situação de rua, em articulação com abordagem social, saúde, assistência e direitos humanos.
- Articular ações para crianças e adolescentes negros em situação de vulnerabilidade, com foco em proteção integral, prevenção de violências, permanência escolar e fortalecimento familiar.

Metas 2026-2035

- Qualificar o preenchimento do quesito raça/cor em áreas prioritárias.
- Realizar formação anual sobre saúde da população negra.
- Inserir recorte racial nos relatórios do Programa Família Segura e demais serviços de proteção.
- Produzir boletim ou relatório de indicadores sociais e de saúde com recorte racial.
- Realizar ações anuais voltadas às mulheres negras.

Folha
18
Câmara Municipal
de Jacareí

Indicadores

- Percentual de preenchimento do quesito raça/cor.
- Número de profissionais da saúde e assistência capacitados.
- Número de mulheres negras atendidas nos programas de proteção.
- Número de ações do Julho das Pretas.
- Indicadores de saúde, violência, proteção social e vulnerabilidade por raça/cor.

10. Programa 4 - Juventude Negra Viva, Trabalho, Renda e Desenvolvimento

Eixos contemplados

- Juventude negra.
- Trabalho e renda.
- Desenvolvimento econômico.
- Empreendedorismo negro.
- Ações afirmativas.
- Qualificação profissional.

Objetivo

Promover oportunidades para a juventude negra e para trabalhadores, empreendedores e lideranças negras de Jacareí, articulando educação, qualificação, aprendizagem profissional, cultura, esporte, renda, empreendedorismo, proteção da vida e participação social.

Ações prioritárias

- Criar agenda municipal inspirada no Juventude Negra Viva, com foco em prevenção à violência, permanência escolar, saúde mental, cultura, esporte, trabalho, renda e participação política.
- Mapear jovens negros em programas de aprendizagem, qualificação profissional, cultura, esporte, assistência social e juventude.
- Articular com CIEE, PAT, Desenvolvimento Econômico, empresas, Sistema S, universidades e organizações sociais a ampliação de oportunidades para jovens negros.
- Criar trilhas formativas sobre direitos humanos, projeto de vida, mercado de trabalho, liderança, tecnologia, comunicação, empreendedorismo e cidadania para juventudes negras.
- Realizar feiras, encontros e rodadas de orientação para empreendedores negros.
- Estudar a criação de cadastro municipal de empreendedores negros, respeitada a autodeclaração e a legislação de proteção de dados.
- Incluir critérios de equidade racial em editais, capacitações, premiações, feiras e programas municipais, quando juridicamente possível.
- Realizar estudo jurídico, técnico e orçamentário sobre ações afirmativas em concursos, estágios, processos seletivos, bolsas, editais, programas de aprendizagem e políticas municipais.

Folha
19
Câmara Municipal
de Jacareí

- Produzir diagnóstico sobre a presença de pessoas negras no serviço público municipal, especialmente em cargos de chefia, assessoramento e representação institucional.

Metas 2026-2035

- Lançar agenda municipal de juventude negra.
- Realizar ao menos uma ação anual de qualificação voltada à juventude negra.
- Produzir diagnóstico sobre jovens negros em programas municipais.
- Criar estratégia de apoio a empreendedores negros.
- Concluir estudo de viabilidade sobre ações afirmativas municipais.

Indicadores

- Número de jovens negros atendidos.
- Número de formações realizadas.
- Número de empreendedores negros cadastrados ou apoiados.
- Número de participantes em ações de trabalho e renda.
- Estudo técnico sobre ações afirmativas concluído.
- Dados sobre composição racial do serviço público municipal.

11. Programa 5 - Governança, Dados, Participação Social e Monitoramento

Eixos contemplados

- Gestão do Plano Municipal.
- Fortalecimento do Conselho.
- SINAPIR.
- Dados e indicadores.
- Orçamento e planejamento público.
- Conferência Municipal.
- Transparência e controle social.

Objetivo

Garantir que o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial seja executado com governança clara, participação social, metas, indicadores, relatórios, transparência, articulação federativa e integração ao planejamento orçamentário municipal.

Ações prioritárias

- Criar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com participação do Conselho, SUBIDH, secretarias municipais e sociedade civil.
- Manter regularizada a adesão de Jacareí ao SINAPIR e acompanhar as oportunidades de cooperação.
- Criar o Painel Municipal de Indicadores de Igualdade Racial, integrado ao esforço da SUBIDH de gestão por evidências.

Folha
20
Câmara Municipal
Jacareí

- Implantar progressivamente o quesito raça/cor nos formulários, cadastros e sistemas municipais, com orientação técnica padronizada.
- Realizar censo étnico-racial dos servidores municipais, respeitada a autodeclaração e a legislação de proteção de dados.
- Apresentar relatório anual de execução do Plano ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- Realizar audiência pública anual de prestação de contas do Plano.
- Organizar Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a cada dois anos ou conforme calendário municipal, estadual e nacional.
- Inserir as metas do Plano nos instrumentos de planejamento público, especialmente PPA, LDO, LOA e planos setoriais.

Metas 2026-2035

- Comissão de Monitoramento instalada.
- Painel de indicadores criado.
- Quesito raça/cor implantado progressivamente nas áreas prioritárias.
- Conferência Municipal realizada.
- Metas incorporadas ao planejamento orçamentário.

Indicadores

- Número de reuniões da Comissão de Monitoramento.
- Número de relatórios publicados.
- Número de secretarias com metas pactuadas.
- Número de bases com quesito raça/cor.
- Número de indicadores disponíveis.
- Percentual de execução das ações previstas.

12. Ações prioritárias para os primeiros 180 dias

- Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano.
- Mapear ações já existentes que possam incorporar recorte racial: SUBIDH Itinerante, Territórios de Direitos, Fórum Inter-Religioso, Programa Família Segura, Maturidade com Dignidade, ações culturais, ações de juventude, saúde, educação e desenvolvimento econômico.
- Criar minuta do Fluxo Municipal de Enfrentamento ao Racismo.
- Elaborar plano de formação inicial para servidores municipais.
- Levantar requisitos para atualização e fortalecimento da adesão ao SINAPIR.
- Definir calendário anual de ações antirracistas.

Folha 21
Câmara Municipal de Jacareí

13. Governança proposta

A governança do Plano será organizada em três níveis, de modo a garantir articulação política, coordenação técnica e participação social territorializada.

13.1. Nível político-institucional

Composto pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, instituído pela Lei Municipal nº 6.407/2021, pela SUBIDH, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito e secretarias municipais estratégicas. A atuação do Conselho deverá observar suas competências legais, especialmente propor políticas de promoção da igualdade racial, acompanhar e fiscalizar sua execução, incentivar estudos e pesquisas e organizar ou acompanhar a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

13.2. Nível técnico-intersetorial

Composto por representantes técnicos das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esportes, Desenvolvimento Econômico, Administração, Comunicação, Fundação Pró-Lar, Governo, Procuradoria e demais áreas envolvidas.

13.3. Nível social e territorial

Poderão participar, mediante convite, os integrantes dos movimentos negros, comunidades de terreiro, juventudes, mulheres negras, coletivos culturais, universidades, lideranças comunitárias, sindicatos, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, conselhos municipais e representantes dos bairros.

14. Indicadores mínimos do Plano

O Plano deverá acompanhar, sempre que possível, indicadores desagregados por raça/cor, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), devendo ser priorizada, na divulgação de relatórios e informações públicas, a utilização de dados agregados ou anonimizados, sempre que cabível:

- população por território, idade, sexo e raça/cor;
- composição racial dos servidores municipais;
- presença de pessoas negras em cargos de chefia e representação;
- atendimentos da assistência social;
- atendimentos em saúde;
- violência doméstica e familiar;
- denúncias de racismo, injúria racial e racismo religioso;

Folha 22
Câmara Municipal de Jacareí

- matrículas, frequência, evasão e aprendizagem escolar;
- participação em programas de trabalho, renda e qualificação;
- acesso a programas habitacionais;
- participação em editais culturais e esportivos;
- participação de jovens negros em programas municipais;
- ações formativas realizadas;
- campanhas públicas executadas;
- execução orçamentária relacionada às ações do Plano.

15. Financiamento

As ações do Plano poderão ser financiadas por:

- dotações orçamentárias das secretarias responsáveis;
- emendas parlamentares;
- convênios estaduais;
- convênios federais, especialmente por meio do Ministério da Igualdade Racial e demais ministérios correlatos;
- parcerias com universidades, Sistema S, organizações da sociedade civil e organismos internacionais;
- editais públicos e privados;
- eventuais fundos municipais, quando existentes ou instituídos por legislação própria.

A criação de fundo específico, reserva orçamentária mínima, cotas financeiras ou novas estruturas administrativas deverá ser precedida de estudo jurídico, orçamentário e de impacto administrativo.

16. Cronograma geral

Fase	Descrição
1º ano - Organização e diagnóstico	Instituição da Comissão de Monitoramento; diagnóstico racial do município; pactuação intersetorial; criação do fluxo de enfrentamento ao racismo; início das formações.
2º ano - Implementação inicial	Implantação progressiva do quesito raça/cor; primeiros relatórios anuais; execução dos programas estruturantes; campanhas públicas; ações territoriais; fortalecimento da adesão ao SINAPIR.
3º ano - Consolidação e primeira reavaliação	Primeira reavaliação trienal; proposta de ajustes nas metas e na matriz operacional; ampliação das ações por território; fortalecimento dos indicadores; primeira conferência ou audiência ampliada de avaliação.
4º ao 10º ano - Continuidade e avaliação final	Execução contínua dos programas estruturantes; reavaliações trienais; integração aos planos plurianuais subsequentes; no último ano de vigência (2035), avaliação final do Plano e conferência municipal para elaboração da proposta de novo plano.

Folha
23
Câmara Municipal
de Jacareí

17. Referências mínimas

1. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

2. Brasil. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm

3. Brasil. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

4. Brasil. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

5. Brasil. Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm

6. Brasil. Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6872.htm

7. Brasil. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto da Igualdade Racial. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

8. Brasil. Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013 - SINAPIR. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8136.htm

9. Brasil. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm

10. Ministério da Igualdade Racial. Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR. https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/programas-e-projetos/sinapir

11. Ministério da Igualdade Racial. Publicação sobre novas adesões municipais ao SINAPIR em 2024. https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-igualdade-racial-recebe-novas-adesoes-ao-sistema-de-promocao-da-igualdade-racial-sinapir

12. IBGE Cidades. Jacareí/SP. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/jacarei.html

13. IBGE. Censo Demográfico 2022 - População residente, por cor ou raça (SIDRA, tabela 9605). https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9605

14. Estado de São Paulo. Decreto nº 67.859, de 4 de agosto de 2023. https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67859-04.08.2023.html

15. Estado de São Paulo. Lei nº 14.187, de 19 de julho de 2010. https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2010/lei-14187-19.07.2010.html

16. Jacareí. Lei Municipal nº 6.407/2021. Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR de Jacareí/SP.

18. Revisão e monitoramento

A execução do Plano observará as seguintes disposições de revisão e monitoramento:

- competência da SUBIDH, em articulação com a SDS e o CMPIR, para coordenar a programação anual de ações, metas e prioridades;
- constituição de Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano, com participação do CMPIR, SUBIDH, secretarias municipais e sociedade civil;
- revisão anual da matriz operacional e reavaliação ampliada a cada 3 anos;
- realização, no último ano de vigência, da avaliação final do Plano e de conferência municipal destinada à elaboração da proposta de novo plano;
- atualização da matriz operacional (Anexo II), de caráter indicativo, por ato do Poder Executivo, mediante proposta da Comissão e ouvido o CMPIR, dependendo de lei a alteração das diretrizes, dos objetivos, dos programas estruturantes e das metas;
- apresentação de relatório anual de execução ao Conselho e à sociedade.

A governança do Plano parte do princípio de que o Plano não deve ser apenas um documento declaratório, mas um instrumento de gestão pública, controle social, planejamento orçamentário, busca ativa de parcerias e produção de evidências para a redução das desigualdades raciais no município.

Folha
24
Câmara Municipal
de Jacareí

Anexo I - Matriz síntese de programas, metas e indicadores

A matriz abaixo resume os programas estruturantes, as entregas prioritárias e os indicadores de acompanhamento. As metas deverão ser pactuadas com cada secretaria responsável na programação anual de implementação do Plano, observadas a capacidade técnica e a disponibilidade orçamentária.

Programa	Entregas prioritárias	Indicadores
1. Jacareí sem Racismo	Fluxo de enfrentamento ao racismo; campanhas públicas; capacitação de servidores; protocolo sobre racismo religioso.	Atendimentos; denúncias encaminhadas; servidores capacitados; campanhas realizadas; lideranças envolvidas.
2. Educação, Memória e Cultura Antirracista	Calendário de educação antirracista; banco de práticas escolares; inventário de memória negra; ações culturais e esportivas.	Escolas envolvidas; professores formados; projetos desenvolvidos; grupos culturais apoiados; participantes.
3. Saúde, Proteção Social e Cuidado	Quesito raça/cor; boletins racializados; formação da rede; recorte racial no Programa Família Segura; ações do Julho das Pretas.	Preenchimento raça/cor; profissionais capacitados; mulheres negras atendidas; indicadores de saúde e proteção.
4. Juventude Negra Viva, Trabalho e Desenvolvimento	Agenda de juventude negra; trilhas formativas; apoio ao empreendedorismo negro; estudo sobre ações afirmativas.	Jovens atendidos; formações realizadas; empreendedores apoiados; estudo técnico concluído.
5. Governança, Dados e Participação Social	Comissão de Monitoramento; Painel de Indicadores; relatório anual; Conferência Municipal; integração ao PPA/LDO/LOA.	Reuniões; relatórios; bases com raça/cor; indicadores publicados; percentual de execução.

Anexo II - Matriz operacional de implementação, monitoramento e avaliação

A matriz a seguir transforma os programas estruturantes em ações acompanháveis. Os prazos indicados têm caráter orientador: contados a partir do início da vigência da lei que aprova o Plano, o curto prazo corresponde ao 1º ano; o médio prazo, ao 2º e ao 3º anos; e o longo prazo, ao período restante, até 2035. As metas quantitativas deverão ser pactuadas com as secretarias responsáveis, com base na disponibilidade orçamentária, capacidade técnica e dados oficiais. Esta matriz tem caráter indicativo e poderá ser atualizada por ato do Poder Executivo, mediante proposta da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e ouvido o CMPIR.

Programa	Ação operacional	Responsável direto	Parceiros estratégicos	Prazo	Produto / Indicador
1 - Jacareí sem Racismo	Instituir o Fluxo Municipal de Enfrentamento ao Racismo, com acolhimento, registro, orientação e encaminhamento de casos de racismo, injúria racial e racismo religioso.	SUBIDH	CMPIR, SDS, Ouvidoria, GCM, OAB, MP, Defensoria, Polícia Civil, Saúde e Educação.	Curto	Fluxo publicado; número de atendimentos; número de encaminhamentos; relatório anual.
1 - Jacareí sem Racismo	Realizar campanha permanente "Jacareí sem Racismo", com peças digitais, cartazes, rodas de conversa e divulgação de canais de denúncia.	SUBIDH / Comunicação	CMPIR, SJC/SP, Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Desenvolvimento Econômico	Curto e contínuo	Campanhas realizadas; materiais produzidos; alcance estimado; equipamentos públicos mobilizados.
1 - Jacareí sem Racismo	Capacitar servidores das áreas de atendimento ao público, segurança, saúde, educação e assistência social em racismo institucional e atendimento antirracista.	SUBIDH / Administração	Escola de Governo, GCM, Saúde, Educação, SDS, universidades, movimentos negros	Curto e médio	Servidores capacitados; carga horária ofertada; avaliação dos participantes.
1 - Jacareí sem Racismo	Fortalecer o Fórum Inter-Religioso pela Dignidade Humana como espaço de prevenção ao racismo religioso e promoção da cultura de paz.	SUBIDH	CMPIR, lideranças religiosas, comunidades de terreiro, Segurança, Cultura, Comunicação	Curto e contínuo	Encontros realizados; comunidades envolvidas; protocolo de acolhimento de casos de racismo religioso.
1 - Jacareí sem Racismo	Estudar a criação do Selo Jacareí Antirracista para reconhecer empresas, escolas, organizações sociais, templos, equipamentos públicos e coletivos comprometidos com práticas antirracistas.	SUBIDH / Desenvolvimento Econômico	CMPIR, Comunicação, Educação, Cultura, associações empresariais, universidades	Médio	Estudo técnico concluído; critérios do selo; primeira edição realizada.
2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista	Levantar formações, projetos e materiais de ERER já realizados nos últimos cinco anos e diagnosticar necessidades formativas da rede.	Educação	SUBIDH, CMPIR, Unidade Regional de Ensino, PNEERQ, universidades, escolas	Curto	Levantamento consolidado das ações desenvolvidas e das necessidades formativas identificadas; escolas mapeadas; demandas formativas consolidadas.

Câmara Municipal de Jacareí
Folha 85

Programa	Ação operacional	Responsável direto	Parceiros estratégicos	Prazo	Produto / Indicador
2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista	Inserir as diretrizes das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nos projetos pedagógicos, planejamentos e práticas escolares.	Educação	SUBIDH, CMPIR, gestores escolares, professores, PNEERQ	Curto e médio	Projetos pedagógicos revisados; formações realizadas; boas práticas registradas.
2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista	Ampliar acervos escolares e bibliotecas públicas com autores negros, indígenas, africanos, afro-brasileiros, periféricos e produções locais.	Educação / Cultura	Fundação Cultural, bibliotecas, universidades, coletivos culturais, CMPIR	Médio	Títulos adquiridos; bibliotecas contempladas; atividades de mediação de leitura.
2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista	Criar o projeto Memória Negra de Jacareí, com levantamento de personalidades, territórios, manifestações culturais e referências históricas locais.	Fundação Cultural / SUBIDH	CMPIR, Museu de Antropologia, Pátio dos Trilhos, escolas, universidades, coletivos culturais	Curto e médio	Inventário iniciado; exposições; acervo digital; ações educativas.
2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista	Estudar e, conforme a viabilidade, implantar o Roteiro da Memória Negra e Afro-Brasileira de Jacareí, articulando cultura, turismo pedagógico e patrimônio.	Fundação Cultural / Turismo	SUBIDH, CMPIR, Educação, universidades, coletivos culturais, comunidades de terreiro	Médio e longo	Estudo de viabilidade concluído; roteiro implantado, se viável; visitas educativas; materiais de divulgação; pontos mapeados.
2 - Educação, Memória e Cultura Antirracista	Incluir categorias, critérios ou recortes de equidade racial em editais, chamamentos, mostras e calendários culturais, quando juridicamente possível.	Fundação Cultural	SUBIDH, CMPIR, Procuradoria, Cultura, Comunicação	Médio	Editais analisados; critérios incluídos; projetos apoiados.
3 - Saúde, Proteção Social e Cuidado	Aplicar questionário diagnóstico aos profissionais da saúde sobre conhecimento, práticas e desafios relacionados à saúde da população negra e ao racismo institucional.	Saúde	SUBIDH, CMPIR, Educação Permanente em Saúde, universidades	Curto	Questionário aplicado; relatório de necessidades formativas; trilha de aprendizagem desenhada.
3 - Saúde, Proteção Social e Cuidado	Criar trilha formativa sobre Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, racismo institucional, saúde mental, anemia falciforme, hipertensão, diabetes e saúde da mulher negra.	Saúde	SUBIDH, Educação, Atenção Básica, Saúde Mental, Saúde da Mulher, universidades	Curto e médio	Formações realizadas; profissionais capacitados; material de apoio produzido.
3 - Saúde, Proteção Social e Cuidado	Qualificar o preenchimento do quesito raça/cor nas bases de saúde, assistência social e proteção social.	Saúde / SDS	SUBIDH, TI, CRAS, CREAS, unidades de saúde, programas sociais	Curto e contínuo	Percentual de preenchimento; relatórios por raça/cor; inconsistências reduzidas.
3 - Saúde, Proteção Social e Cuidado	Inserir recorte racial no Programa Família Segura, CREAS e rede de enfrentamento à violência contra a mulher.	SDS / Programa Família Segura	SUBIDH, Saúde, Segurança, GCM, CREAS, Conselho da Mulher, CMPIR	Curto e médio	Relatórios com raça/cor; profissionais formados; ações para mulheres negras.
3 - Saúde, Proteção Social e Cuidado	Realizar ações do Julho das Pretas e campanhas de saúde e proteção social voltadas às mulheres negras.	SUBIDH / Saúde / SDS	CMPIR, Conselho da Mulher, Programa Família Segura, UBS, CRAS, CREAS	Anual	Ações realizadas; participantes; materiais produzidos; encaminhamentos.

Câmara Municipal de Jacareí
Folha
288

Programa	Ação operacional	Responsável direto	Parceiros estratégicos	Prazo	Produto / Indicador
4 - Juventude Negra Viva, Trabalho e Desenvolvimento	Lançar agenda municipal Juventude Negra Viva, com foco em proteção da vida, permanência escolar, saúde mental, cultura, esporte, trabalho e participação social.	SUBIDH / Juventude / SDS	Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Desenvolvimento Econômico, escolas, jovens aprendizes, grêmios	Curto	Agenda lançada; jovens alcançados; ações por território.
4 - Juventude Negra Viva, Trabalho e Desenvolvimento	Mapear jovens negros atendidos por programas municipais de aprendizagem, qualificação, cultura, esporte, assistência social e juventude.	SUBIDH / SDS	CIEE, PAT, Educação, Esportes, Cultura, Desenvolvimento Econômico, TI	Curto e médio	Mapa de programas; dados por raça/cor; lacunas identificadas.
4 - Juventude Negra Viva, Trabalho e Desenvolvimento	Articular trilhas de qualificação profissional, empreendedorismo, tecnologia, projeto de vida e liderança para juventude negra.	Desenvolvimento Econômico / SUBIDH	PAT, CIEE, Sistema S, universidades, empresas, coletivos juvenis	Médio	Cursos ofertados; jovens inscritos; concluintes; encaminhamentos ao trabalho.
4 - Juventude Negra Viva, Trabalho e Desenvolvimento	Criar estratégia municipal de apoio ao empreendedorismo negro, com oficinas, feiras, economia criativa e divulgação de linhas de microcrédito.	Desenvolvimento Econômico	SUBIDH, Banco do Povo, Sebrae, Cultura, associações comerciais, CMPIR	Médio	Empreendedores apoiados; oficinas; feiras; acesso a crédito orientado.
4 - Juventude Negra Viva, Trabalho e Desenvolvimento	Realizar estudo jurídico, técnico e orçamentário para ações afirmativas em concursos, estágios, processos seletivos, bolsas, editais e programas municipais.	Procuradoria / Finanças / Controladoria / Administração / SUBIDH	CMPIR, RH, secretarias finalísticas, universidades	Curto e médio	Estudo concluído, com recomendações; eventuais minutas normativas e propostas de implantação condicionadas às conclusões do estudo e à avaliação de conveniência e oportunidade pelos gestores competentes.
5 - Governança, Dados e Participação Social	Instalar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano, com composição intersetorial e participação do CMPIR.	SUBIDH / CMPIR	SDS, Gabinete, secretarias municipais, sociedade civil	Curto	Comissão instalada; calendário de reuniões; atas publicadas.
5 - Governança, Dados e Participação Social	Manter regularizada a adesão de Jacareí ao SINAPIR e acompanhar oportunidades federais e estaduais de cooperação, capacitação e financiamento.	SUBIDH	CMPIR, SDS, Governo, MIR, SJC/SP	Curto e contínuo	Situação cadastral atualizada; oportunidades monitoradas; projetos encaminhados.
5 - Governança, Dados e Participação Social	Criar Painel Municipal de Indicadores de Igualdade Racial, integrado ao painel de direitos humanos da SUBIDH.	SUBIDH / TI	Saúde, Educação, SDS, Segurança, RH, Cultura, Desenvolvimento Econômico, SEADE/IBGE	Médio	Painel criado; bases integradas; indicadores atualizados.
5 - Governança, Dados e Participação Social	Realizar censo étnico-racial dos servidores municipais, respeitada a autodeclaração e observadas a finalidade pública, a necessidade e as demais disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais.	Administração / RH	SUBIDH, CMPIR, TI, Procuradoria, Comissão de Monitoramento	Médio	Censo realizado; relatório agregado; diagnóstico de diversidade no serviço público.

Câmara Municipal de Jacareí
Folha
278

5 - Governança, Dados e Participação Social	Realizar audiência pública anual e Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme calendário definido pelo CMPIR.	CMPIR / SUBIDH	SDS, secretarias, Câmara Municipal, MP, Defensoria, sociedade civil	Anual / Bienal	Audiências realizadas; conferência; deliberações; revisão de metas.

Câmara Municipal de Jacareí
Folha 28

Folha
29
Câmara Municipal
de Jacareí

MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí — Jacareí Antirracista e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer um instrumento de planejamento destinado a orientar a formulação, a articulação, a implementação e o monitoramento das políticas públicas municipais de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo, contemplando ações intersetoriais nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, juventude, trabalho, renda, direitos humanos e gestão pública.

O Plano foi estruturado em cinco programas estratégicos, com objetivos, ações prioritárias, indicadores e matrizes de implementação e monitoramento, buscando fortalecer a articulação entre os órgãos municipais, ampliar a participação social e aprimorar o acompanhamento dos resultados alcançados.

Sua elaboração contou com a participação social, por meio de consulta pública e audiência pública, e sua proposta foi submetida à deliberação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, contribuindo para o debate e o aprimoramento das diretrizes e ações propostas para o Município.

A iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana e ao Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

A aprovação do Plano permitirá consolidar diretrizes e prioridades para o desenvolvimento das políticas públicas municipais de promoção da igualdade racial, respeitadas as competências dos órgãos envolvidos, a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária e financeira. Sua execução deverá observar os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, sem implicar, por si só, a criação automática de cargos, fundos ou estruturas administrativas.

Folha
30
b
Câmara Municipal
de Jacareí

O presente Projeto de Lei está em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, contribuindo para o alcance dos seguintes Objetivos:



Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o art. 60 e os incisos I e III do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, a fim de fortalecer as políticas públicas municipais de promoção da igualdade racial.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2026.

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.09 16:37:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Folha
31
Câmara Municipal
de Jacareí

ATA DE REUNIÃO

Pauta:

- ✓ Encerramento das inscrições para a nova composição do CMPIR
- ✓ Entrega e conferência da documentação dos participantes
- ✓ Apresentação das demandas pendentes e definição das providencias necessárias;
- ✓ Discussão e resposta ao ofício do Ministério Público;
- ✓ Diálogo, sobre a Audiência Publica e andamentos sobre o encaminhamento do Plano Municipal de Igualdade Racial

Data: 20/10/2026

Horário: 18hs

Local: Online
Participantes: Amanda de Cássia Pulcino, Claudiana Ribeiro, Wesley Batista de Souza, Tayane Vinhas, Taynara- membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

A reunião teve início online as 18:10 sendo presidida pela presidente do Conselho Amanda Pulcino, informando sobre as inscrições para novos membros do conselho que já estão com prazo vencido e necessitamos finalizar para seja publicado em boletim oficial, Amanda questionou em como estava ocorrendo dos documentos Claudiana informou que até o presente momento apenas o Conselho da Mulher e o Grêmio Escola de Samba Unidos do Santa Helena realizou a entrega dos documentos, a mesma ficou de enviar par cada membro os anexos para que possam ser preenchidos e assim oficializar os nomes de novos membros junto ao Poder Público, foi informado que os membros participantes do Poder Público iram permanecer os memos por determinação dos secretários das cadeiras ocupantes, comunicamos que o prazo para eleição do Conselho já esta vencido sendo de suma necessidade a urgência na recomposição das cadeiras. Claudiana informou também sobre a Audiência Pública realizada na Câmara Municipal no dia 14 de setembro de 20026, onde todo o projeto apresentado recebeu apenas duas contribuições por email que já estavam comtempladas dentro do plano apresentado o que não necessitou sofrer alterações e foi enviado a procuradoria do executivo para que possa ser avaliado juridicamente e assim ser enviado a Câmara Municipal para apreciação e aprovação dos vereadores. Amanda informou sobre o e-mail recebido do Ministério Público que cobra ações do Conselho em relação as atividades realizadas pelo conselho nos últimos anos, o email foi enviado a todos os membros do conselho para que cada um possa fazer as suas contribuições. Claudiana informou ainda que a data do dia 20 de novembro esta planejada pela Prefeitura de Jacareí e terá a organização da Fundação Cultural de Jacareí responsável pelas ações dos

Folha
32
Câmara Municipal
de Jacareí

eventos e atrações e organização do espaço, e com a participação da 2º Marcha do Axé realizada pelos Terreiros da Cidade, foi acordado em reunião que a SUBIDH participará do evento com uma Tenda informativa onde também poderá estar presente o CMPIR e demais participantes do Conselho com orientações e informações.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada

Presentes:

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIANA DO CARMO RIBEIRO
Data: 22/10/2026 13:39:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY BATISTA DE SOUZA
Data: 22/10/2026 13:47:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TAYNARA NAYARA PEREIRA
Data: 23/10/2026 10:25:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Pulcino

gov.br Documento assinado digitalmente
TAYANE DA SILVA VINHAS
Data: 23/10/2026 11:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECLARAÇÃO Nº 4/2026-CMJ

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que foi realizado no plenário desta Casa Legislativa, em 14 de setembro de 2026, a partir das dezoito horas (18h), **Audiência Pública** para a apresentação e discussão do **Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jacareí – PMPIR**, gestão 2026-2035, pela Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social / Subsecretaria de Igualdade e Direitos Humanos, e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, sendo o evento aberto ao público e transmitido ao vivo pelo canal da TV Câmara Jacareí e pelos canais oficiais deste Poder Legislativo no Youtube.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de outubro de 2026.

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE SANTOS DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Folha
34
Câmara Municipal
de Jacareí

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DE JACAREÍ – SP

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, as 18hs foi realizada Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Igualdade Racial do Município de Jacareí, na Câmara Municipal, Estado de São Paulo, com a participação dos membros do Conselho e representantes da sociedade civil.

Estiveram presentes; Amanda Pulcino, Alex Rodolfo Carneiro, Claudiana Ribeiro, Wesley Batista e Adriana de Souza, além dos demais representantes da sociedade civil, conforme lista de presença anexa.

Dando início aos trabalhos, a Sra. Adriana de Souza realizou a apresentação do Plano Municipal de Igualdade Racial, detalhando seus eixos estratégicos, objetivos e propostas de ações, conforme descrito a seguir:

Eixo 1 – Jacareí Sem Racismo

O primeiro eixo tem como objetivo criar e fortalecer políticas públicas municipais permanentes de enfrentamento ao racismo, articulando ações de acolhimento, orientação e informação destinadas aos servidores públicos e à população, visando à promoção da igualdade racial e ao combate às práticas discriminatórias no município.

Eixo 2 – Educação, Memória e Cultura Antirracista

O segundo eixo tem como finalidade promover políticas municipais de educação, memória, cultura e esporte, incentivando o sentimento de pertencimento e a valorização das contribuições da população negra para a formação histórica, social e cultural de Jacareí. Busca, ainda, fortalecer as práticas antirracistas nas escolas municipais e ampliar o reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira.

Eixo 3 – Saúde, Proteção Social e Cuidado com a População Negra

O terceiro eixo propõe incorporar o recorte racial às políticas municipais de saúde, assistência social e programas sociais, bem como às ações de prevenção e enfrentamento das violências. Destaca a necessidade de reconhecer e combater as desigualdades produzidas pelo racismo, especialmente no que se refere ao acesso à renda, à proteção social, à saúde mental e à segurança.

Eixo 4 – Juventude Negra, Trabalho, Renda e Desenvolvimento

O quarto eixo tem como objetivo promover oportunidades para a juventude negra, trabalhadores, empreendedores e lideranças negras de Jacareí, por meio de ações articuladas de educação, qualificação profissional, aprendizagem, cultura, esporte, geração de renda e proteção social, contribuindo para a ampliação das oportunidades e para o desenvolvimento econômico e social da população negra.

Eixo 5 – Participação Social e Governança

O quinto eixo visa garantir a execução e o acompanhamento do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, estabelecendo mecanismos de governança, participação social, elaboração de relatórios, transparência e integração das ações ao planejamento orçamentário municipal, de modo a assegurar o monitoramento das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Após a apresentação dos eixos estratégicos, foram expostos os objetivos gerais do Plano Municipal de Igualdade Racial, destacando-se a importância da articulação entre o poder público e a sociedade civil para a construção e implementação de políticas públicas permanentes de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo no Município de Jacareí.

Ao final foi informado que toda audiência foi gravada e estará disponível no canal da Tv Câmara para consultas posteriores, também foi disponibilizado o email oficial do Conselho de Igualdade Racial cmpir.jacarei@gmail.com para que o público em geral possa realizar contribuições posteriores ao Plano apresentado.

Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada para documentar os assuntos tratados durante a Audiência Pública, ficando sujeita à complementação com eventuais deliberações, manifestações e encaminhamentos realizados durante a reunião.

Jacareí – SP, 14 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração da ata: Claudiana Ribeiro- Secretária Executiva do Conselho

Representante da organização da Audiência Pública

Anexo: Lista de presença dos participantes.

Folha
35
Câmara Municipal
de Jacareí

CMPIR
Conselho Municipal da
Promoção da Igualdade Racial

	NOME	Representação
	Claudiana Ribeiro	Subidh
	Amanda Pulcino	
	Cristiane S. Fidélis Rosa	T.J. Filhos de Amanda
	Alex Rodolfo Carneiro	SUBIDH / SDS
	Adriana Coli Stefano	Procuradoria
	Wesley Batista de Souza	SUBIDH/SDS
	Carla Vieira Pinto	subidh / SDS
	Rita de Cassia Souza	municipe
	Isabella Siqueira R.	Câmara jovem
	Helena Malaquias Oliveira	Câmara jovem
	Anderson G. S. Faria	Prefeitura
	Andr. D. Faria de Silva	Município
	Mª Cristina V. Lucas	Município
	Gustavo Tobias de Matos	Municipe
	Jacareí 14 de Setembro de 2026	